



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº: 3.247, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a redação do art. 3º do Decreto Municipal nº 3.192, de 15 de setembro de 2016, para correção de erro material, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a ocorrência de erro material constante no Art. 3º do Decreto nº 3.192, de 15 de setembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º do Decreto Municipal nº 3.192, de 15 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.3º - Fica obrigado o LOTEADOR a executar e entregar as obras especificadas no Termo de Compromisso celebrado em 13 de setembro de 2016, contido no Procedimento Administrativo Municipal nº 7137/2012, respeitando os prazos de direito ali estipulados sob pena de ser revogado o presente decreto."

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal 3.192, de 15 de setembro de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de dezembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal de Lagoa Santa